

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2025 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Formaliza a adesão dos Municípios de Uarini (AM), Abaíra (BA), Água Fria (BA), Antônio Cardoso (BA), Caatiba (BA), Cravolândia (BA), Ibipêba (BA), Ichu (BA), Jitaúna (BA), Lapão (BA), Maraú (BA), Sento Sé (BA), Uibaí (BA), Acaraú (CE), Antonina do Norte (CE), Cedro (CE), Ibicuitinga (CE), Itarema (CE), Pires Ferreira (CE), Redenção (CE), Reriutaba (CE), Solonópole (CE), Tururu (CE), Umirim (CE), Viçosa do Ceará (CE), Brejo (MA), Carolina (MA), Central do Maranhão (MA), Icatu (MA), São Domingos do Azeitão (MA), São José dos Basílios (MA), Araponga (MG), Curral de Dentro (MG), Divinolândia de Minas (MG), Machacalis (MG), Mathias Lobato (MG), Nova Módica (MG), Nova Porteirinha (MG), Pedra Azul (MG), Rubelita (MG), Santa Helena de Minas (MG), Virgem da Lapa (MG), Gaúcha do Norte (MT), Bonito (PE) e Tacaimbó (PE) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023, e o disposto no art. 13, inciso I, do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, na função de EXECUTIVA DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, resolve:

Formalizar a adesão dos municípios de Uarini (AM), Abaíra (BA), Água Fria (BA), Antônio Cardoso (BA), Caatiba (BA), Cravolândia (BA), Ibipêba (BA), Ichu (BA), Jitaúna (BA), Lapão (BA), Maraú (BA), Sento Sé (BA), Uibaí (BA), Acaraú (CE), Antonina do Norte (CE), Cedro (CE), Ibicuitinga (CE), Itarema (CE), Pires Ferreira (CE), Redenção (CE), Reriutaba (CE), Solonópole (CE), Tururu (CE), Umirim (CE), Viçosa do Ceará (CE), Brejo (MA), Carolina (MA), Central do Maranhão (MA), Icatu (MA), São Domingos do Azeitão (MA), São José dos Basílios (MA), Araponga (MG), Curral de Dentro (MG), Divinolândia de Minas (MG), Machacalis (MG), Mathias Lobato (MG), Nova Módica (MG), Nova Porteirinha (MG), Pedra Azul (MG), Rubelita (MG), Santa Helena de Minas (MG), Virgem da Lapa (MG), Gaúcha do Norte (MT), Bonito (PE) e Tacaimbó (PE) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, que tem como objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional e da realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada.

VALÉRIA BURITY

Secretária